



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 24, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela composição da Comissão de Orçamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução 20, de 06 de julho de 2022, em que se homologa o novo Regimento Interno do CMDI e nesse consta como comissão permanente a “Comissão de Orçamento”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da “Comissão de Orçamento”, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Magda Ritter;
- Edilza Gomes Coutinho;
- Sandro Augusto Consorte;
- Inês Terezinha Pastório.

Representantes Não-Governamentais:

- Francisco Rauber;
- Gilmar Pozza.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de julho de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI